

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 118/2025**

22 de julho de 2025

Processo nº 23117.042621/2025-15

Editais complementar ao Edital PROGEP nº 112/2025**Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 112/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Elétrica.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia Elétrica / Eletromagnetismo e Propagação de Ondas	01 (uma)	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia de Engenharia Eletrônica ou Graduação em Engenharia de Computação ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Biomédica ou Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações e Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Engenharia Eletrônica ou Mestrado em Engenharia de Telecomunicações.	40 (Quarenta) horas semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: O(A) docente deverá ministrar disciplinas na área de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica, correlatas à área do processo seletivo (Engenharia Elétrica).

- 1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Eletromagnetismo

- 1.5.1.1. Lei de Coulomb e Lei de Gauss

- 1.5.1.2. Potencial eletrostático, Energia eletrostática e Capacitância

- 1.5.1.3. Solução de problemas de valor de fronteira na eletrostática: equações de Poisson e Laplace, método das imagens
- 1.5.1.4. Campo magnético, densidade de fluxo magnético, potenciais escalar e vetor magnéticos, energia armazenada no campo magnético
- 1.5.1.5. Problemas de Circuito Magnético, Indutância própria e mútua
- 1.5.1.6. Indução eletromagnética e princípios de funcionamento de máquinas elétricas: motores, geradores, transformadores
- 1.5.1.7. Equações de Maxwell, potenciais retardados e propagação de ondas eletromagnéticas
- 1.5.2. Propagação de Ondas
 - 1.5.2.1. Campos harmônicos no tempo, Equações Maxwell na forma fasorial, Permissividade e permeabilidade complexas e Tangente de perdas efetiva
 - 1.5.2.2. Vetor de Poynting instantâneo e vetor de Poynting complexo
 - 1.5.2.3. Ondas planas em um meio sem perdas e com perdas
 - 1.5.2.4. Mecanismos de propagação eletromagnética, Espectro de frequências e Modelo de perdas no espaço livre
 - 1.5.2.5. Propagação em terra plana e em terra esférica
 - 1.5.2.6. Propagação na troposfera
 - 1.5.2.7. Propagação em terrenos irregulares e Difração em gume de faca

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. REITZ, J.R., MILFORD, F.J., CHRISTY, R.W. Fundamentos da Teoria Eletromagnética. Rio de Janeiro: Elsevier, 1982.
- 1.6.2. KRAUS. J. D. Electromagnetics, Third Edition, New York: McGraw-Hill, 1984. 828 p., il. Inclui bibliografia e índice.
- 1.6.3. HAYT, W. H. Jr., BUCK, J.A. Eletromagnetismo. 6ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2003. 339 p. : il. Inclui índice. ISBN 8521613652 (broch.).
- 1.6.4. BALANIS, C. A. Advanced Engineering Electromagnetics. 2ed. John Wiley & Sons, 2012. 1018 p. Inclui índice.
- 1.6.5. JORDAN, E. C.; BALMAIN, K. G. Electromagnetic waves and Radiating Systems. 2ed. New Jersey: Prentice Hall, 1968. 753 p.: il.
- 1.6.6. DOLUKHANOV, M. Propagation of Radio Waves. Moscow: URSS, 1995. 372 p.
- 1.6.7. RAPPAPORT, T. S. Comunicações sem fio: princípios e prática. 2.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009. 409 p.: il. Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788576051985 (broch.).

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

- 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da	08/09/2025	08h00	Local: Sala Vermelha do Anexo Gilberto Arantes Carrijo do Bloco 1E, Campus Santa Mônica da

Atividade	Data	Horário	Local
prova didática			Universidade Federal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902
Sorteio público do tema da prova didática	08/09/2025	08h15	Sala Vermelha do Anexo Gilberto Arantes Carrijo do Bloco 1E, Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902
Entrega do plano de aula para a prova didática	O plano de aula deverá ser enviado para o e-mail da Faculdade de Engenharia Elétrica (feelt@ufu.br) com 30 minutos de antecedência do horário agendado para cada candidato.		
Prova didática	09/09/2025	09h00	Sala Vermelha do Anexo Gilberto Arantes Carrijo do Bloco 1E, Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902
Entrega dos títulos	09/09/2025	Até as 17h00	Enviar para o e-mail feelt@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): quadro branco, pincel, computador e datashow.

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): computador/notebook próprio.

3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não poderão ser utilizados vídeos pré-gravados de nenhum tipo.

3.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	I. Coesão e consistência interna do plano de aula (3 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos e metodologia propostos (3 pontos); IV. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Domínio do conteúdo (10 pontos); III. Relação da teoria e prática (10 pontos)	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias	I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos);	30 pontos

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
		III. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	
4	Linguagem e postura como professor	I. Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal com ausência de vícios de linguagem; correção gramatical (8 pontos); II. Motivação e movimentação no espaço tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado; habilidade para o ambiente acadêmico (7 pontos).	15 pontos
5	Uso adequado de recursos didáticos.	Uso adequado de recursos didáticos – como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro branco – para auxiliar no desenvolvimento do tema da prova de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos).	10 pontos
6	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
Total			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados enviados para o e-mail da Faculdade de Engenharia Elétrica (feelt@ufu.br). É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade Acadêmica poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Número do Edital, Entrega Documentos - Prova de Títulos - Candidato Nome e Sobrenome.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação "stricto sensu" em cursos de Engenharia.	Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior ou cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social.	1,0 ponto por disciplina/semestre letivo	
2	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação "stricto sensu" em outros cursos.	Cópia da declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária por semestre.	0,5 ponto por disciplina/período letivo	
3	Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	1,75 ponto por tese	
4	Coorientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,75 ponto por tese	
5	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	1,25 ponto por dissertação	
6	Coorientação de dissertação de mestrado, defendida na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por dissertação	
7	Orientação de monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por orientação	
8	Participação como membro titular em bancas de defesa de	Cópia da declaração da IES.	0,2 ponto por participação	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
	trabalhos de conclusão de curso e monografia.			
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Cópia da declaração da IES.	0,2 ponto por participação	
10	Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial, Empresa Junior e similares, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por projeto	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Exercício profissional como Engenheiro.	Cópia da Carteira de Trabalho ou declaração do empregador.	1,5 ponto por ano	
2	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada.	Declaração do empregador.	0,5 ponto por item	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Curso de Pós-graduação.	Declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	1,0 ponto por ano	
2	Coordenação de Curso de graduação.	Declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	1,0 ponto por ano	
3	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes.	Documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela IES	0,5 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade ou órgão superior.	Cópia da declaração da IES, Conselho ou órgão superior.	2,0 pontos por projeto	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria.	Cópia da declaração da IES.	1,0 ponto por projeto	
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por ano	
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade.	Cópia da declaração da IES.	1,0 ponto por evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito A1 ou A2 no sistema QUALIS/CAPES na área do certame.	Cópia integral do artigo.	5,0 pontos por artigo	
2	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito A3 ou A4 no sistema QUALIS/CAPES na área do certame.	Cópia integral do artigo.	3,0 pontos por artigo	
3	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito B1 a B5 no sistema QUALIS/CAPES na área do certame.	Cópia integral do artigo.	2,0 pontos por artigo	
4	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito C no sistema QUALIS/CAPES ou não classificado no sistema QUALIS/CAPES na área do certame.	Cópia integral do artigo.	0,5 pontos por artigo	
5	Livro técnico na área de Engenharia e afins, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN.	1,0 ponto por livro	
6	Capítulo de livro técnico na área do certame, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN e cópia integral do capítulo.	0,5 ponto por capítulo	
7	Registro de pedido de patente.	Número do pedido do registro da patente no INPI.	1,0 ponto por patente.	
8	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	1,0 ponto por trabalho.	
9	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	0,25 ponto por trabalho.	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
10	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos.	Cópia da declaração do presidente do evento.	0,25 ponto por participação.	
11	Premiação ou distinção por atividade técnica científica concedida por Associações Científicas.	Cópia do certificado.	1,0 ponto por premiação.	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores(as).

Tabela 6: Títulos acadêmicos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição.	10 pontos	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 112/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 22/07/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6530610** e o código CRC **7F30776C**.